



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA – PERNAMBUCO – CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 – FAX: (87) 3851-1091 – CNPJ: 10..106.235/0001-16

PORTARIA N.º 211/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora. ANA MARIA CARVALHO DA SILVA, para exercer a gratificação funcional de SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL ITAMAR LEITE;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Fevereiro de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de Fevereiro de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO